

SOLICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 008/2022


Contratada: V. C. CHAVES FREITAS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Venho através deste, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, o uso do Saldo existente na Ata de Registro de preço Nº 007/2022, que corresponde ao valor de R\$ 292.288,50 para formulação de um novo contrato, tendo em vista que se trata de um serviço de natureza contínuo, a fim de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços.



Prefeitura Municipal de Tuntum
Caio Aristófanes Pinheiro Gomes
Servidor Público
Matrícula Nº 0837

Caio Aristófanes Pinheiro Gomes
Membro do setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS

Ao Setor de Contabilidade,

Mediante a necessidade de formalização de contrato do saldo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, com o objeto acima especificado, a qual tem como beneficiária a empresa **V C CHAVES FREITAS**, conforme solicitação apresentada por membro do Setor de Compras, pleiteamos pela informação acerca da existência de previsão orçamentária para o custeio da despesa, cujo valor total soma-se na quantia de **R\$ 292.288,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

LOTE III - EDUCAÇÃO					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
100	3000	UNID	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
101	3000	UNID	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
102	3000	UNID	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SÉRIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
103	3000	UNID	BOLETIM EJA 5º A 8º SÉRIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
104	3000	UNID	BOLETIM PRE- ESCOLAR ,TAM 21 X15 CM	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
105	3000	UNID	BOLSO P/ FICHA BIBLIOTECA F-32, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 20K	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
106	3000	BLS	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
107	3000	BLS	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
108	3000	UNID	CERTIFICADO PRE-ESCOLAR, TAM 29X21 CM F-	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00

			8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G -		
109	3000	UNID	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
110	3000	UNID	HISTORICO ESCOLAR F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
111	3000	UNID	HISTORICO ESCOLAR EJA F- 8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
112	2000	UNID	DECLARAÇÃO ESCOLAR F- 8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
113	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
114	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
115	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
116	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
118	3500	UNID	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA II	R\$ 7,09	R\$ 24.815,00
119	3500	UNID	DIARIO DE CLASSE PRE - ESCOLAR	R\$ 7,09	R\$ 24.815,00
121	3500	UNID	DIARIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G,CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	R\$ 10,59	R\$ 37.065,00
122	3500	UNID	DIARIO DE CLASSE DA 6º A 9º SERIE ,CAPA AP 120G,CONTEUDO /PAGINA 75G	R\$ 10,99	R\$ 38.465,00
124	1250	UNID	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G ,COR	R\$ 0,99	R\$ 1.237,50
125	1000	BLS	FICHA DE ACONPANHAMENTO DO ALUNO	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
126	150	M2	LONA COM IMPRESSAO A LASER	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
127	1000	BLS	REG. DE DESMPENHO DO ALUNO	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
128	1500	UNID	ATA DE RESULTADO FINAL PRE-ESCOLAR ,F/V AP 75G.COR	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
129	1500	UNID	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V ,AP 12 G	R\$ 0,61	R\$ 915,00
130	1500	BLS	FICHA DE MATRICULA EJA ,TAM 29X21 CM , AP 120G ,F/V	R\$ 6,42	R\$ 9.630,00
131	1500	BLS	FICHA DE MATRICULA INICIAL PRE -ESCOLAR, F/V AP 120G	R\$ 7,47	R\$ 11.205,00



132	1500	BLS	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	R\$ 9,33	R\$ 13.993,00
133	1500	UNID	DOSSIE DO ALUNO ,PAPEL AP 120G TAM 44X31	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
134	1500	UNID	DOSSIE DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
135	1500	UNID	DOSSIE DO AL UNO PRE – ESCOLAR ,PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
136	300	BLS	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, AP 75G , TAM 29X21 CM	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
137	300	BLS	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA ,AP 75 G TAM 29 X 21 CM	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
138	1750	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL , PAPEL AP 150G , TAM 29 X 21 CM	R\$ 1,39	R\$ 2.432,50
139	1750	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSAO PRE – ESCOLAR ,AP 150 G , TAM 29X 21 CM	R\$ 1,39	R\$ 2.432,50
140	1750	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO EJA , AP 150 G , TAM 29 X 21 CM	R\$ 1,08	R\$ 1.890,00
141	1500	UNID	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	R\$ 8,27	R\$ 12.405,00
VALOR TOTAL					RS 292.288,50

Tuntum – Maranhão, 02 de fevereiro de 2023.

Alexandre Silva Santos

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 02/02/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 103

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA DE EDUCACAO

Dotação : 12.361.0002.2009.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 224.000,00

DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dados: 2023.02.03
10:05:25 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 02/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 212

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 50.000,00

CINQUENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:61056996
382 MOTA:61056996382
Dados: 2023.02.03 10:06:58
-03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 02/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 164

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2107.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 93.761,62

NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dados: 2023.02.03
10:06:06 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 02/02/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 143

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2020.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 240.000,00

DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569 MOTA:61056996382
96382 Dados: 2023.02.03
10:05:42 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 02/02/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 199

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2050.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 120.000,00
CENTO E VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:61056996
382 MOTA:61056996382
Dados: 2023.02.03 10:06:38
-03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

CONTRATO

Número: 046/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM E A EMPRESA V C CHAVES FREITAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V C CHAVES FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90, com sede estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, 2091 – BAIRRO ENGENHO – Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **VANESSA CURVINA CHAVES FRETAS**, empresária, portadora do RG n.º 0148267520007 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 017.882.863-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666,

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2023.02.03
10:51:58 -03'00'

VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:01
788286375

Assinado de
forma digital por
VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:0178828
6375

Dados: 2023.02.03
11:58:53 -03'00'

de 1993, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total da contratação é de **R\$ 292.288,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. O valor pactuado equivale aos seguintes itens, conforme planilha orçamentária em anexo:

LOTE III – EDUCAÇÃO					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
100	3000	UNID	BOLETIM DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	RS 0,61	RS 1.830,00
101	3000	UNID	BOLETIM DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G .	RS 0,61	RS 1.830,00
102	3000	UNID	BOLETIM EJA F-8, 1º A 4º SERIE 1X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	RS 0,61	RS 1.830,00
103	3000	UNID	BOLETIM EJA 5º A 8º SERIE ,TAM 21 X15 CM PAPEL AP 150G F/V	RS 0,61	RS 1.830,00
104	3000	UNID	BOLETIM PRE- ESCOLAR ,TAM 21 X15 CM	RS 0,61	RS 1.830,00
105	3000	UNID	BOLSO P/ FICHA BIBLIOTECA F-32, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 20K	RS 0,52	RS 1.560,00

VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:01
788286375

Assinado de
forma digital por
VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:0178828
6375
Dados: 2023.02.03
11:59:15 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2023.02.03
10:52:15 -03'00'

106	3000	BLS	CENSO ALUNO F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
107	3000	BLS	CENSO PROFESSOR F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 20K	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
108	3000	UNID	CERTIFICADO PRE-ESCOLAR, TAM 29X21 CM F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75G -	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
109	3000	UNID	DOSSIÊ DO ALUNO DE 5ª A 8ª SÉRIE F-8, PAPEL	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
110	3000	UNID	HISTORICO ESCOLAR F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
111	3000	UNID	HISTORICO ESCOLAR EJA F-8, 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 56G -	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
112	2000	UNID	DECLARAÇÃO ESCOLAR F-8, 1X0 COR, PAPEL OFFSET 60K.	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
113	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL EJA F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56K.	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
114	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL DE 1º A 4º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G -	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
115	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL DE 5º A 8º SÉRIE F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G.	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
116	2000	UNID	MOVIMENTO MENSAL EDUCAÇÃO INFANTIL F-8, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 56G	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
118	3500	UNID	DIÁRIO DE CLASSE DE 1ª A 4ª SÉRIE -EJA II	R\$ 7,09	R\$ 24.815,00
119	3500	UNID	DIARIO DE CLASSE PRE - ESCOLAR	R\$ 7,09	R\$ 24.815,00
121	3500	UNID	DIARIO DE CLASSE DE 5º A 8º, CAPA AP 120 G, CONTEUDO /PAGINA 75 G- EJA II	R\$ 10,59	R\$ 37.065,00
122	3500	UNID	DIARIO DE CLASSE DA 6º A 9º SERIE ,CAPA AP 120G, CONTEUDO /PAGINA 75G	R\$ 10,99	R\$ 38.465,00
124	1250	UNID	ATA DE RESULTADO FINAL EJA F/V AP 75G ,COR	R\$ 0,99	R\$ 1.237,50
125	1000	BLS	FICHA DE ACONPANHAMENTO DO ALUNO	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
126	150	M2	LONA COM IMPRESSAO A LASER	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00

VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS:01788286375

Dados: 2023.02.03 11:59:32 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335

Dados: 2023.02.03 10:52:38 -03'00'

127	1000	BLS	REG. DE DESMPENHO DO ALUNO	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
128	1500	UNID	ATA DE RESULTADO FINAL PRE-ESCOLAR ,F/V AP 75G.COR	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
129	1500	UNID	FICHA DE CONTROLE DE MATRICULA 21X15 CM F/V ,AP 12 G	RS 0,61	RS 915,00
130	1500	BLS	FICHA DE MATRICULA EJA ,TAM 29X21 CM , AP 120G ,F/V	RS 6,42	RS 9.630,00
131	1500	BLS	FICHA DE MATRICULA INICIAL PRE -ESCOLAR, F/V AP 120G	RS 7,47	RS 11.205,00
132	1500	BLS	RESUMO DE PONTO PAPEL 75 G, F/V	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00
133	1500	UNID	DOSSIE DO ALUNO ,PAPEL AP 120G TAM 44X31	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
134	1500	UNID	DOSSIE DO ALUNO EJA PAPEL AP 120G TAM 44X31 CM	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
135	1500	UNID	DOSSIE DO AL UNO PRE - ESCOLAR ,PAPEL AP 120 G TAM 44X31 CM	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
136	300	BLS	DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DE CURSOS, AP 75G , TAM 29X21 CM	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
137	300	BLS	DECLARAÇÃO DE CURSO EJA ,AP 75 G TAM 29 X 21 CM	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
138	1750	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO FUNDAMENTAL , PAPEL AP 150G , TAM 29 X 21 CM	R\$ 1,39	R\$ 2.432,50
139	1750	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSAO PRE - ESCOLAR ,AP 150 G , TAM 29X 21 CM	R\$ 1,39	R\$ 2.432,50
140	1750	UNID	CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO EJA , AP 150 G , TAM 29 X 21 CM	R\$ 1,08	R\$ 1.890,00
141	1500	UNID	CRIAÇÃO DE LAYOUT E IMPRESSAO DE INFORMATIVO 08 PAGINAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,PAPEL COUCHE 115 G, POLICROMIA 4X4	R\$ 8,27	R\$ 12.405,00
VALOR TOTAL					R\$ 292.288,50

VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:017
88286375

Assinado de forma
digital por VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:017882863
75
Dados: 2023.02.03
11:59:49 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:041
85627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562733
5
Dados: 2023.02.03
10:52:54 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Código da Ficha: 103
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0002.2009.0000 3.3.90.30.00
Material de Consumo

Código da Ficha: 212
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.365.0051.2100.0000 3.3.90.30.00
Material de Consumo

Código da Ficha: 164
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.361.0008.2107.0000 3.3.90.30.00
Material de Consumo

Código da Ficha: 143
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.361.0008.2020.0000 3.3.90.30.00
Material de Consumo

Código da Ficha: 199
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Dotação: 12.365.0051.2050.0000 3.3.90.30.00
Material de Consumo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:0178
8286375

Assinado de forma
digital por VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:0178828637

5
Dados: 2023.02.03
12:00:05 -03'00'

FERNANDO
PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856273
35
Dados: 2023.02.03
10:53:10 -03'00'

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FERNAND
O PORTELA
TELES
PESSOA:04
185627335

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335
Dados: 2023.02.03
10:53:22 -03'00'

VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:01
788286375

Assinado de forma
digital por
VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286
375
Dados: 2023.02.03
12:00:23 -03'00'

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:0418562
7335
Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.02.03
10:53:39 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. Rayele Santana Alves
CPF: 190.023.141-91

Tuntum - Maranhão, 03 de fevereiro de 2023.

VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:0178828637
5
Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.02.03 12:00:39
-03'00'

Pela **CONTRATADA**
V C CHAVES FREITAS
CNPJ Nº 18.402.898/0001-90
VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS
CPF Nº 017.882.863-75

2. Francisco dos Chagas
CPF: 064.062.001-12

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0464, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 1/1]

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2023. SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 292.288,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2009.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2107.0000, 12.361.0008.2020.0000, 12.365.0051.2050.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 03 de fevereiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

SOLICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 008/2022

Contratada: V C CHAVES FREITAS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

À Comissão Permanente de Licitação

Venho através deste, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, o uso do Saldo existente na Ata de Registro de preço N° 007/2022 que corresponde ao seguinte valor R\$ 520.865,00, para formulação de um novo contrato, a fim de se manter a continuidade aos atendimentos tendo em vista que se trata de confecção de materiais gráficos, e que o contrato vigente não possui saldo.



Jerry Araújo da Silva

Membro do setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 357

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA DE SAUDE

Dotação : 10.122.0002.2023.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 34.157,53

TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:61056

996382

Assinado de forma

digital por BRUNO

COSTA

MOTA:61056996382

Dados: 2023.05.09

15:43:33 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 372

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.122.0002.2024.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 243.797,40

DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA

MOTA:6105
6996382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA

MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:43:54 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023



Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 461

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0015.2064.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 1.211.679,00

UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA
MOTA:610569
96382
Assinado de forma digital por BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09 15:45:26 -03'00'
Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1



Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 454

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.302.0015.2028.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 1.425.081,19

**UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITENTA
E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA

MOTA:61056
996382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:45:05 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 433

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0019.2076.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 713.143,78

SETECENTOS E TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA

MOTA:610569
96382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:44:34 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 411

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.301.0019.2054.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 240.000,00

DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA

MOTA:610

56996382

Assinado de
forma digital por
BRUNO COSTA
MOTA:610569963

82
Dados: 2023.05.09
15:44:13 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 469

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação : 10.304.0021.2030.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382
Assinado de forma digital por BRUNO COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09 15:45:50 -03'00'
Chefe da Divisão de Contabilidade

CONTRATO

Número: 156/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM E A EMPRESA V C CHAVES FREITAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V C CHAVES FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90, com sede estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, 2091 – BAIRRO ENGENHO – Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**, empresária, portadora do RG n.º 0148267520007 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 017.882.863-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:0178828637
5

Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:34:51
-03'00'

LOTE I - SAÚDE					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2000	BLOCO	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO A.I.H. BLOCO 30X20 AP-56	R\$ 7,59	R\$ 15.180,00
6	150	UNID	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,60 X0,80 CM	R\$ 34,45	R\$ 5.167,50
7	150	UNID	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,80 X01,20 CM	R\$ 45,50	R\$ 6.825,00
8	150	UNID	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 100 X 200 CM	R\$ 75,45	R\$ 11.317,50
9	2500	BLOCO	CADASTRO INDIVIDUAL	R\$ 0,97	R\$ 2.425,00
10	1500	BLOCO	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VITAMINAS A E TESTE DO PEZINHO BLOCO 30X20 AP 75GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
11	1500	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
12	1500	BLOCO	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL-BPI BLOCO 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
13	1500	BLOCO	BOLETIM DE ANESTESIA BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
14	1500	BLOCO	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL MÉDICO BLOCO F/V 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
15	1500	BLOCO	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
16	1500	BLOCO	MAPA DIÁRIO ATIVIDADE PROFISSIONAL ENFERMEIRO BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
17	1500	BLOCO	ATENDIMENTO DOMICILIAR E TERRITORIAL BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
18	1500	BLOCO	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDENTES DAS GESTANTES NO SISPRENATAL BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
19	1500	BLOCO	BOLETIM DE PRODUÇÃO MENSAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BLOCO 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
20	1500	BLOCO	FICHA GERAL F/V BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
21	1500	BLOCO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 10X15 AP-180.	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
22	1500	BLOCO	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BL 30X20 AP56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
23	1500	BLOCO	FICHA DE REFERENCIA DE PACIENTE BLOCO 15X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
24	1500	BLOCO	PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE BLOCO 30X20 AP56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
25	1500	BLOCO	FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
26	1500	BLOCO	MARCADORES CONSUMO ALIMENTAR BLOCO 30X20 AP 56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
27	1500	BLOCO	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 3IARREIA S3O3 BLOCO 30X20 AP- 56GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00

VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:0
17882863
75

Assinado de
forma digital
por VANESSA
CURVINA
CHAVES
FREITAS:017882
86375
Dados:
2023.05.10
15:35:02 -03'00'

28	1500	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 11.385,00
29	750	BLOCO	FICHA B-HÁ BLOCO F/V 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
30	750	BLOCO	FICHA B-DIA BLOCO F/V 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
31	750	BLOCO	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA BÁSICA BLOCO F/V 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
32	750	BLOCO	MS-HIPERDIA HIPERTENSÃO ARTERIAL E AO 4IARREIA MELLITUS BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
33	750	BLOCO	EXAME HEMATOLÓGICO –4IARREIAS40 CENTRAL BLC 30X20 AP56	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
34	750	BLOCO	EVOLUÇÃO CLINICA BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
35	750	BLOCO	RELATÓRIO MENSAL DE VISA BLOCO F/V 30X20 AP-56.)	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
36	750	BLOCO	TERMO DE FISCALIZAÇÃO BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
37	750	BLOCO	FICHA COMPLEMENTAR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
38	750	BLOCO	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
39	750	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES BLOCO 15X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
40	750	BLOCO	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL F/V15X20 AP-180.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
41	750	BLOCO	FICHA DE CONSULTA MÉDICA DO PSF BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
42	750	BLOCO	FICHA DE CONSULTA ENFERMEIRO DO PSF BLOCO 30X20 GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
43	750	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA OU DIARREIAS BLOCO 30X20 AP-56GRM	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
44	750	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
45	750	BLOCO	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DIÁRIO BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
46	750	BLOCO	FICHA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS BLOCO 30X20 AP-56.GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
47	750	BLOCO	FICHA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA BLOCO 30X20 AP56	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
48	750	BLOCO	FICHA LABORATÓRIODE ANALISES CLINICAS F/V 15X20 AP-180GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
49	750	BLOCO	FICHA HEMOGRAMA COMPLETO BLOCO F/V 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
50	750	BLOCO	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO B	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
51	750	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLOGIA COLO DO ÚTERO BLOCO F/V 30X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
52	750	BLOCO	RECEITUÁRIO BLOCO 15X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
53	750	BLOCO	PRONTUÁRIO ADMISSÃO HOSPITALAR BLOCO F/V 15X20 AP-56GR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50

VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por VANESSA
CURVINA CHAVES FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:35:15 -03'00'

54	750	BLOCO	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
55	2500	UNID	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS D4IARREIAS AGUDAS BLOCO 30X20 AP-56.	R\$ 0,61	R\$ 1.525,00
56	2500	BLOCO	ENVELOPE PARA RESULTADO DE EXAME GRANDE, 26X36CM 01 COR	R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
57	500	BLOCO	RELATÓRIO SSA2, MED. 29X1CM, AP 75GR IMP. 01 COR F/V	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
58	750	BLOCO	ESCALA DE SERVIÇOS	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
59	750	BLOCO	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E OU DIABÉTICO, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
60	750	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75GR 01 COR	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
61	750	BLOCO	FICHA DE LAUDO MEDICO DE TFD (Só com logo do SUS)	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
62	750	BLOCOS	FICHAS COLETIVAS, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,61	R\$ 5.707,50
63	750	BLOCOS	FICHAS DE CADASTRO INDIVIDUAIS, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
64	750	BLOCOS	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
65	750	BLOCOS	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS NAS MEDIDAS 15X21 CM	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
66	750	BLOCOS	SAÍDA DE VACINA TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
67	750	BLOCOS	MAPA DE REGISTRO DE VACINA, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
68	750	BLOCOS	FICHA EVOLUÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
69	750	BLOCOS	REQUISICÃO DE EXAMES, 50X2 VIAS NAS MEDIDAS 15X21 CM	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
70	750	BLOCOS	FICHA GERAL, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
71	750	BLOCOS	RECEITUÁRIO MÉDICO, 50X2 VIAS NAS MEDIDAS 15X21 CM	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
72	750	BLOCOS	MOVIMENTOS DE IMUNOBIOLOGICOS, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50

73	750	BLOCOS	FICHA VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
74	750	BLOCOS	ACOMPANHAMENTO DE PRE NATAL, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
75	750	BLOCOS	CADASTRO DE GESTANTE, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
76	750	BLOCOS	MAPA DE GELADEIRA, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G.IMP.1X1COR IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
VALOR TOTAL					R\$ 520.865,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 520.865,00** (quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.122.0002.2023.0000 – SECRETARIA DE SAÚDE
 10.122.0002.2024.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0015.2064.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0015.2008.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0019.2076.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0019.2054.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.304.0021.2030.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

VANESSA CURVINA
 CHAVES
 FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por
 VANESSA CURVINA CHAVES
 FREITAS:01788286375
 Dados: 2023.05.10 15:35:40
 -03'00'

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:35:52
-03'00'

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 10 de maio de 2023.


Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

VANESSA CURVINA

CHAVES

FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por

VANESSA CURVINA CHAVES

FREITAS:01788286375

Dados: 2023.05.10 15:36:10 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

V C CHAVES FREITAS LTDA

CNPJ Nº 18.402.898/0001-90

VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS

CPF Nº 017.882.863-75

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas	1/2
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Páginas	2
AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas	2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 520.865,00 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000;
10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2008.0000;
10.301.0019.2076.0000; 10.301.0019.2054.0000;
10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 105.971,25 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0024.2065.0000; 08.243.0024.0119.0000; 08.243.0024.2150.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2070.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 207.567,50 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Dispensa Emergencial nº 007/2023.** Objeto: Aquisição de kit's dormitório, higiene pessoal, limpeza residencial, redes e colchões de emergência para as famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. R\$ 79.704,00 (setenta e nove mil e setecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0002.2157.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023	1
PORTARIA Nº 040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 042, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	2



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto registro de preço para a contratação de empresa para a aquisição de itens para compor o Kit Mãe Amiga., no dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 05 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, no dia 18 de dezembro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 05 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2022. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; CONTRATADA: SEBASTIÃO MARINHO COSTA, inscrita no CNPJ nº 03.974.909/0001-39. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes para Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA **Onde se lê:** “20 de janeiro de 2022”, **leia-se:** “20 de janeiro de 2023”. Tuntum (MA), 05 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.402.898/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas do município de Tuntum/MA. **Onde se lê:** “10.302.0015.2008.0000”, **leia-se:** “10.302.0015.2028.0000”. Tuntum (MA), 05 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023, decorrente da Dispensa nº 010/2023. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.476.850/0001-14; CONTRATADA: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.492.482/0001-60. OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal, conforme a proposta nº 1047.850000/1220-01 do Ministério da Saúde **Onde se lê:** “R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)”, **leia-se:** “R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinco reais)”. Tuntum (MA), 06 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL

SOLICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 008/2022

Contratada: V C CHAVES FREITAS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

À Comissão Permanente de Licitação

Venho através deste, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, o uso do Saldo existente na Ata de Registro de preço N° 007/2022 que corresponde ao seguinte valor R\$ 207.567,50, para formulação de um novo contrato, a fim de se manter a continuidade aos atendimentos tendo em vista que se trata de confecção de materiais gráficos, e que o contrato vigente não possui saldo.



Jerry Araújo da Silva

Membro do setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão: 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 83

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E D

Dotação : 04.122.0002.2004.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 378.581,53

TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:43:01 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

CONTRATO

Número: 157/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA V C CHAVES FREITAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V C CHAVES FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90, com sede estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, 2091 – BAIRRO ENGENHO – Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**, empresária, portadora do RG nº 0148267520007 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 017.882.863-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II – ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
77	125	UND	FAIXA (2X60)	R\$ 65,20	R\$ 8.150,00
78	125	UND	FAIXA (180X60)	R\$ 60,55	R\$ 7.568,75
79	125	UND	FAIXA (3X80)	R\$ 125,15	R\$ 15.643,75

VANESSA CURVINA
 CHAVES
 FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital
 VANESSA CURVINA CHAVES
 FREITAS:01788286375
 Dados: 2023.05.10 15:32

80	500	UND	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, TAMANHOS DE (4X80)	R\$ 13,12	R\$ 6.560,00
81	500	UND	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, TAMANHOS DE (6X80)	R\$ 15,39	R\$ 7.695,00
82	500	UND	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, TAMANHOS DE (2X60)	R\$ 18,79	R\$ 9.395,00
83	500	UND	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, TAMANHOS DE (180X60)	R\$ 17,99	R\$ 8.995,00
84	500	UND	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, TAMANHOS DE (3X80)	R\$ 24,49	R\$ 12.245,00
85	2500	UND	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, TAMANHO 11 CMX 40 CM	R\$ 12,59	R\$ 31.475,00
86	2500	UND	PASTAS DE PROCESSOS 33X23 NAS CORES VERDE, ROSA, BRANCA E AZUL	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
87	2500	UND	ALVARA EM PAPEL COUCHER EM TAMANHO A4 COM A LOGO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES VIGENTES.	R\$ 1,63	R\$ 4.075,00
88	2500	UND	CERTIFICADOS, TAMANHO 30 X 14CM; FOLHA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250G/M2	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
89	2500	UND	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, TAMANHO 8,6 X 5,4, IMPRESSO EM PVC LAMINADO.	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
90	1500	BLOCOS	BLOCOS DE AUTUAÇÃO	R\$ 8,51	R\$ 12.765,00
91	1500	BLOCOS	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO	R\$ 8,44	R\$ 12.660,00
92	1500	UND	BLOCOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 16,86	R\$ 25.290,00
93	1500	UND	ADESIVOS DE INDETIFICAÇÃO DE LIXEIROS ECOLOGICOS 24X50	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00
94	2000	BLS	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL AP..75GR	R\$ 8,48	R\$ 16.960,00
95	2000	UNID	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 75G, TIMBRADO	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
96	2000	UNID	ENVELOPE OFICIO 75G T.72X108MM 4X0 CORES, PAPEL 90G, TIMBRADO	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
97	2000	BLS	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL ,2 VIAS ,CARBONADO,TAM 10,5 X 15 CM	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
98	2000	UND	SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ALVARÁ DE 4x4,5	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
VALOR TOTAL					R\$ 207.567,50

VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:32:34
-03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 207.567,50 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

04.122.0002.2004.0000 - SECRETARIA MUN. DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286
375

Assinado de forma digital
por VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:32:22
-03'00'

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:32:10
-03'00'

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 10 de maio de 2023.


Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

VANESSA CURVINA
CHAVES

FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375

Dados: 2023.05.10 15:31:55
-03'00'

Pela **CONTRATADA**

V C CHAVES FREITAS LTDA

CNPJ Nº 18.402.898/0001-90

VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS

CPF Nº 017.882.863-75

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas	1/2
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Páginas	2
AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas	2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2023. CONTRATO DO SALDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-
66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob
o nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei
nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico
nº 008/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de
serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para
atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze)
meses. Valor Total: R\$ 520.865,00 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e
sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000;
10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2008.0000;
10.301.0019.2076.0000; 10.301.0019.2054.0000;
10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio
de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2023. CONTRATO DO SALDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-
66. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e
subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022.
Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de
confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as
demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 207.567,50 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta
e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio
de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2023. CONTRATO DO SALDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-
66, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: V C
CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-
90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº
8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: a contratação de
empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de
materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum
- MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 105.971,25 (cento e
cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0024.2065.0000;
08.243.0024.0119.0000; 08.243.0024.2150.0000;
08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000;
08.244.0025.2070.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio
de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO
MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM. CONTRATADA: L
PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-
30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº
8.666/93. **Dispensa Emergencial nº 007/2023.** Objeto: Aquisição de
kit's dormitório, higiene pessoal, limpeza residencial, redes e colchões
de emergência para as famílias atingidas pelas fortes chuvas no
Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. R\$ 79.704,00
(setenta e nove mil e setecentos e quatro reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0002.2157.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum –
Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

SOLICITAÇÃO

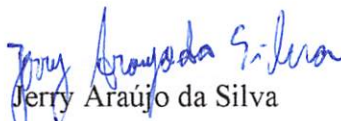
Pregão Eletrônico n.º 008/2022

Contratada: V C CHAVES FREITAS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

À Comissão Permanente de Licitação

Venho através deste, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, o uso do Saldo existente na Ata de Registro de preço N° 007/2022 que corresponde ao seguinte valor R\$ 105.971,25, para formulação de um novo contrato, a fim de se manter a continuidade aos atendimentos tendo em vista que se trata de confecção de materiais gráficos, e que o contrato vigente não possui saldo.



Jerry Araújo da Silva

Membro do setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal



Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 527

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.243.0024.2065.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 90.907,66

NOVENTA MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA
MOTA:61056
996382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:46:32 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal



Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 514

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.243.0024.0119.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 32.000,00
TRINTA E DOIS MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO
COSTA
MOTA:6105
6996382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:46:11 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal



Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 534

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.243.0024.2150.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 25.600,00

VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:46:52 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal



Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de responsabilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 544

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2038.00003.1.90.04.00

Contratação Por Tempo Determinado

Saldo Orçamentário : R\$ 320.000,00

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382

Assinado de forma
digital por BRUNO
COSTA
MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:47:12 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal



Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 555

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2067.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 19.200,00

DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital
por BRUNO COSTA
MOTA:610569
96382 MOTA:61056996382
Dados: 2023.05.09
15:47:31 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2023

Emissão : 09/05/2023

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal



Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 576

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0025.2070.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 19.200,00

DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:610569

96382

Chefe da Divisão de Contabilidade

Assinado de forma digital por BRUNO COSTA

COSTA

MOTA:61056996382

Dados: 2023.05.09

15:47:49 -03'00'

CONTRATO

Número: 158/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
**O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
A EMPRESA V C CHAVES FREITAS LTDA, TENDO
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO
E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO
DE TUNTUM/MA.**

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V C CHAVES FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90, com sede estabelecida na RUA ABILIO MONTEIRO, 2091 – BAIRRO ENGENHO – Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**, empresária, portadora do RG nº 0148267520007 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 017.882.863-75, tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato do Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

**VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:0178828
6375**

Assinado de forma
digital por VANESSA
CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10
15:33:32 -03'00'

LOTE IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
142	1250	BLC	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0PAPEL AP. 75GR 100X1.	R\$ 9,45	R\$ 11.812,50
143	1250	BLC	FICHA DE ENCAMINHAMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	R\$ 2,99	R\$ 3.737,50
144	1250	UND	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	R\$ 2,99	R\$ 3.737,50
145	1250	UND	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (CONSELHO TUTELAR). COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	R\$ 11,97	R\$ 14.962,50
146	1250	BLC	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	R\$ 2,99	R\$ 3.737,50
147	1250	BLC	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	R\$ 2,99	R\$ 3.737,50
148	1500	UND	FOLDERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	R\$ 0,65	R\$ 975,00
149	1500	UND	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (CONSELHO TUTELAR) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL P.75GR 100X1.	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
150	1500	UND	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO (CONSELHO TUTELAR) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
151	1500	UND	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
152	1000	UND	CRIAÇÃO DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA IDOSO “A MATURIDADE QUE VEM COM O TEMPO MERECE RESPEITO” CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 16 (FECHADO).	R\$ 17,98	R\$ 17.980,00
153	125	M2	BANNER EM LONA TAM 150X0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE.	R\$ 53,49	R\$ 6.686,25
154	1250	UND	CRACHÁ TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250 G.	R\$ 1,34	R\$ 1.675,00
155	2500	UND	CARTAZ 1X60	R\$ 3,77	R\$ 9.425,00
156	2500	UNID	CONVITE POLICROMIAC/ENVELOPES	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
158	2500	UND	CARTAZ 2X60	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00
159	2500	UND	ADESIVOS 15X15	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 105.971,25

VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:33:43 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 105.971,25 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.243.0024.2065.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0024.0119.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0024.2150.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0025.2038.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0025.2067.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0025.2070.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286
375

Assinado de forma digital
por VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:34:05
-03'00'

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 10 de maio de 2023.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

VANESSA CURVINA
CHAVES
FREITAS:01788286375

Assinado de forma digital por
VANESSA CURVINA CHAVES
FREITAS:01788286375
Dados: 2023.05.10 15:34:22
-03'00'

Pela **CONTRATADA**
V C CHAVES FREITAS LTDA
CNPJ Nº 18.402.898/0001-90
VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS
CPF Nº 017.882.863-75

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas	1/2
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Páginas	2
AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas	2



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 520.865,00 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2008.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 157/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 207.567,50 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2023. CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas do município de Tuntum - MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 105.971,25 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0024.2065.0000; 08.243.0024.0119.0000; 08.243.0024.2150.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2070.0000; 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Dispensa Emergencial nº 007/2023. Objeto: Aquisição de kit's dormitório, higiene pessoal, limpeza residencial, redes e colchões de emergência para as famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. R\$ 79.704,00 (setenta e nove mil e setecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0002.2157.0000, 3.3.90.39.00. Tuntum – Maranhão, 10 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento